

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2701.02/2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

Escritório de Contabilidade: CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.815.007/0001-00, com sede a Rua Juaci Sampaio Pontes, 2496 - Centro, CEP: 61.600-150 - Caucaia/CE.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).**

Baturité/CE, 02 de fevereiro de 2021.

  
**Hébert Fernandes Félix**

ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE